

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2015.

Ofício 778/2015/GAB/SREMG/DNIT

Ilmo. Sr.
Thiago Cássio Pedrosa Mapa
Presidente da Câmara Municipal
Praça Tiradentes, 41 – Centro – CEP 35400-000
Ouro Preto/MG

Referência: Ofício nº OF-SEC/15-09-354, de 11 de setembro de 2015.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao ofício em referência, que encaminha cópia da Representação nº 61/15, de autoria do Vereador Alysson Gugu, que requer a implantação de placas de sinalização na rodovia BR-356/MG, entre o Distrito de Amarantina e a cidade de Mariana, com o objetivo de alertar aos motoristas sobre a presença de ciclistas na rodovia.

O Código de Trânsito Brasileiro, em seu Art. 244, informa que é permitido o deslocamento de ciclos em vias de trânsito rápido ou rodovias onde há acostamento, como é o caso do segmento em questão.

Entretanto, o projeto executivo do Programa BR-Legal (programa de sinalização e segurança rodoviária do DNIT) para esse segmento da rodovia não prevê nenhuma sinalização vertical nesse sentido.

Desta forma, encaminharei vosso pleito para análise pelo Serviço de Operações Rodoviárias, visando um estudo para implantação da sinalização no segmento em pauta.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Engº Carlos Evandro Coelho da Fonseca
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT